

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

Edição nº 894

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos e convênios.....3

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO N.º 09/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
259-0900/12-5	1698	Brigada Militar de Dom Pedrito – 6º RPMON	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
260-0900/12-2	1697	Presídio Estadual de Dom Pedrito	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
219-0900/12-8	1696	Polícia Civil – Delegacia de Polícia de São Gabriel	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
218-0900/12-5	1695	Presídio Estadual de São Gabriel	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 099/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0131/2012, que nomeou FÁBIO WRONSKI, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, CLASSE "R", deste órgão (Port. 0432/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROGERIO MICHELIN SIQUEIRA, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sexto (36º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0433/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRE COUTO LAZARI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista da Região de Porto Alegre (Port. 0444/2012).

REVOGAR

- a contar de 02 de fevereiro de 2012, a Portaria n.º 3355/2011, que designou o servidor SÉRGIO FERNANDES, Adido Brigada Militar, ID n.º 2253569, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0449/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de março de 2012, o servidor JOÃO PAULO PRIETOS PERES, ID n.º 3440230, do cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, em virtude de posse no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 0464/2012).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2012, a carga horária da servidora TAÍS SOARES OLYMPIO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431983, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00844.00006/2012-0 - Port. 0465/2012).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 894

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/03/2012, no cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", JOAO PAULO PRIETOS PERES, tendo entrado em exercício em 12/03/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.06955/2010-4

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n° 93.802.833/0001-57 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENACRS, CNPJ n° 03.422.707/0001-84; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, José Paulo da Rosa, Diretor Regional do SENACRS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2012.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 12351-09.00/08-4 PREGÃO N.º 66/08

CONTRATADA: ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 18/09, por 02 (dois) meses, a contar de 13 de março de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 13/2012 (Processo n.º 000883-09.00/12-3) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** registro de preços de aparelhos telefônicos analógicos e sem fio, com validade de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/03/2012, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/03/2012, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 62/2012 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 894

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
019/2012	Promoção	Merecimento	35º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 17ª Câmara Cível do TJ/RS.
020/2012	Promoção	Antiguidade	25º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 8.ª Câmara Cível do TJ/RS.
021/2012	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
022/2012	Remoção	Merecimento	23º Procurador de Justiça Cível com atuação perante a 8º Câmara Cível do TJ/RS.
023/2012	Remoção	Antiguidade	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
024/2012	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
025/2012	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
026/2012	Remoção	Merecimento	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
027/2012	Remoção	Antiguidade	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
028/2012	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final.
029/2012	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, de entrância final.
030/2012	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo, de entrância final.
031/2012	Remoção	Antiguidade	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
032/2012	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância final.
033/2012	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária.
034/2012	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
035/2012	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária.
036/2012	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 894

037/2012	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária.
038/2012	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
039/2012	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância intermediária.
040/2012	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária.
041/2012	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
042/2012	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária.
043/2012	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial.
044/2012	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.
045/2012	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial.
046/2012	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.
047/2012	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial.
048/2012	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de entrância inicial.

OS PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
049/2012	Promoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul , de entrância final.
050/2012	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre , de entrância final.
051/2012	Promoção	Antiguidade	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
052/2012	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas , de entrância final.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 894

053/2012	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
054/2012	Promoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
055/2012	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.